

PARECER
(CE.ECTS/P24-24)

Solicitado um parecer a esta Comissão de Ética (CE), pelo Investigador Principal João Gregório, relativo ao projeto «DOS DADOS À INFORMAÇÃO: desenvolvimento de um painel de indicadores de desempenho e valor dos serviços profissionais em farmácia», foi reunida a informação necessária para se proceder à respetiva avaliação.

Foram identificados alguns pontos que requerem clarificação ou correção, a destacar:

- A aluna de doutoramento não deverá ser a Investigadora Administradora do projeto
- No consentimento informado da Entrevista falta acrescentar o campo para assinatura do investigador
- Recomenda-se que seja indicado o momento da gravação da entrevista, certificando-se que se regista o momento de aceitação da gravação.

Formulário:

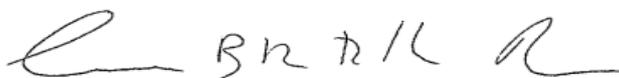
- Secção 6: Uma vez que a atividade 3 não está incluída nesta submissão à CE, considera-se desnecessária a apresentação do objetivo “Validação do painel de desempenho com um grupo de especialistas e decisores-políticos.” no âmbito desta submissão.
- Secção 9: Nesta secção deve ser feita a identificação e caracterização da amostra dos participantes a recrutar.
- Secção 11: Na atividade 2, não está claro se a aplicação do questionário 14-Item pCAT do CFIR será feita apenas aos farmacêuticos que foram entrevistados ou se será realizada de forma abrangente, uma vez que refere na alínea b) “Este questionário será dirigido aos farmacêuticos comunitários no ativo com email registado na base de dados da Ordem dos Farmacêuticos (11010 farmacêuticos comunitários; fonte <https://www.ordemfarmaceutcos.pt/pt/numeros/>). Serão enviados no máximo 3 lembretes (recall) até obtenção de uma taxa de resposta 1% e 5%.”
- Secção 14: Nesta secção, para além do ORCID, devem constar ainda pelo menos 2 referências bibliográficas que suportam a experiência do IP.
- Secção 16: Não está claro como será realizada a seleção inicial dos participantes, que servirá de base ao modelo de amostragem bola-de-neve.

Assim, e após análise cuidada, os membros desta CE consideraram que o parecer sobre este projeto seja «**Informações Complementares**», pelo que se aguarda o reenvio, por email, dos documentos com os ajustes necessários para corresponder à resolução dos

pontos antes indicados. Pede-se que as alterações efetuadas sejam assinaladas nos documentos.

Lisboa, 30 de Outubro de 2024

O Presidente da CE.ECTS



Prof. Doutora Catarina Fialho Rosado